



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALGADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº: 008/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE
DATA: 10/06/2024 Órgão/Entidade: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL Responsável pela Demanda: ERICA LUTYGARD RODRIGUES DE ARAGÃO - Assistente Adm. FMAS

INFORMAÇÕES GERAIS
Tipo do Objeto: (*) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Forma de contratação: Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e art. 15, §6º do Decreto Municipal nº: 13/2024 de 29 de abril de 2024.
Grau de prioridade: Alto

OBJETO A SER CONTRATADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO E SUAS UNIDADES
DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	SERVICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS MUTIFUNCIONAIS. 1. Realizar configuração, formatação dos equipamentos; 2. Realizar configuração de periféricos e Hardware; 3. Realizar instalação dos programas e aplicativos disponibilizados; 4. Realizar serviços técnicos de diagnóstico de Hardwares; 5. Realizar serviços técnicos na substituição de peças e componentes (HARDWARE); 6. Realizar formatação, configuração de peças e acessórios, necessários ao funcionamento dos Hardwares ou necessidades dos usuários; 7. Realizar a instalação, reparação e correção de sistema operacional envolvendo hardware, em casos de danificação por vírus, ou diversos que possam evitar	SV	30,00	200,00	6.000,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
De acordo com inciso §2º do art. 16 do Decreto Municipal nº: 13/2024 de 29 de abril de 2024, a elaboração do estudo técnico preliminar será dispensada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Prazo de entrega/execução: INÍCIO DOS SERVIÇOS EM ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO Local de entrega/execução: SEDE DO FMAS E SUAS UNIDADES Prazo para pagamento: Prazo legal Prazo de vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALGADO

Possibilidade de prorrogação do prazo de vigência: NÃO
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL POR DEMANDA
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda? () Sim (*) Não
Outras peculiaridades da contratação: Não possui

PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVE SER INICIADA

Data prevista: 15/07/2024
Existe possibilidade de ajuste desta data: (*) Sim () Não

ORIGEM DO RECURSO QUE IRÁ LASTREAR A DESPESA

Unid. Orçamentária:	020039	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
Função:	08	Assistência Social
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	0006	GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
Natureza de Despesa:	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Base Legal:	200	Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O serviço de manutenção dos computadores e impressoras é de suma importância para o andamento das atividades desenvolvidas pelo servidores municipais, haja vista toda e qualquer ação desenvolvida pelos funcionários necessitar de tais equipamentos.

Como no quadro de pessoal desse órgão não há profissional ligado à Tecnologia de Informação, com ênfase em manutenção de equipamentos, e considerando que possuímos necessidade de manutenções periódicas em nossos equipamentos, logo, a melhor alternativa é a contratação de uma empresa do ramo pertinente, tudo isso para alcançarmos uma gestão com melhor qualidade, eficiência e segurança.

Dessa forma, justificamos a contratação tomando por base a necessidade da prestação dos serviços, por tratar-se de serviços essenciais ao bom funcionamento da administração pública.

BASE LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e art. 15, §6º do Decreto Municipal nº: 13/2024 de 29 de abril de 2024.

Certifico que a Formalização da Demanda ora identificada se faz necessária pelos motivos expostos, ao passo em que submeto este documento para avaliação.

Respeitosamente,

ERICA LUTYGARD RODRIGUES DE ARAGÃO
Assistente Adm. FMAS

Autorizo (*_)

Arquive-se (_)

ALDEANE SILVA FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL / GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBS: ESTANDO DEVIDAMENTE AUTORIZADO ENCAMINHAR AO SETOR DE COMPRAS PARA COTAÇÃO DE MAIS SETORES PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES A INSTRUÇÃO PROCESSUAL